



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 231/2019/SCR - Manaus, 16 de maio de 2019.

Revoga parcialmente a Portaria nº 221/2019/SCR e designa, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 20-5 a 24-5-2019 e auxiliar o Juiz Titular da referida Vara no período de 25-5 a 16-6-2019.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, no exercício da Corregedoria, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 238/2019/SGP, que autorizou o deslocamento do Juiz Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, à cidade de Brasília no período de 20-5 a 24-5-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 221/2019/SCR, que designou a Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra para auxiliar o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 13 a 19-5-2019 e para exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 20-5-2019;

CONSIDERANDO o requerimento constante no ESAP 6702/2019 da Juíza do Trabalho Substituta Eliana Souza de Farias Serra solicitando a concessão de licença médica no período de 16-5 a 20-5-2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 189/2019/SCR que designou o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para exercer a titularidade da 10ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 6-5 a 20-5-2019;

CONSIDERANDO que o Juiz do Trabalho Mauro Augusto Ponce de Leão Braga encontrar-se-á, a partir de 25-5-2019, no exercício da titularidade da referida Vara, cumulativamente com o exercício da coordenação do NUPEMEC-JT e supervisão do CEJUSC-JT;

CONSIDERANDO que a referida Vara não possui Juiz do Trabalho Substituto fixo;

CONSIDERANDO o que consta dos documentos eletrônicos nº DP-6387/2019 e 5437/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar parcialmente a designação realizada por meio da Portaria nº 221/2019/SCR a partir do dia 16-5-2019.

Art. 2º Designar, *ad referendum* do E. Tribunal Pleno, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para exercer a titularidade da 5ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 20-5 a 24-5-2019.

Art. 3º Determinar que a designação do Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para a 5ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 20-5-2019 seja cumulativamente e sem prejuízo da suas atribuições na 10ª Vara do Trabalho de Manaus.

Art. 4º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins para auxiliar o Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 25-5 a 16-6-2019.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

LAIRTO JOSÉ VELOSO

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região, no exercício da Corregedoria